



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 11/2021/PRPGI/IFBA de 01 de Setembro de 2021.

Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa

(Retificado em 05/10/2021)

1. Apresentação

O Instituto Federal da Bahia (IFBA) por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas em resposta ao Edital nº 11/2021/PRPGI/IFBA, visando apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos por pesquisadore(as) do IFBA voltados ao desenvolvimento regional e local.

2. Objetivos

O objetivo do edital é apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos por pesquisadore(as) do IFBA que tenham como característica apoiar o desenvolvimento regional e local.

3. Elegibilidade e condições de participação do Coordenador

- 3.1 Ser pesquisador(a) servidor(a) do Instituto Federal da Bahia e não estar afastado(a) de suas atividades no período de execução do projeto (Art. 81 da Lei N° 8.112, de 11 de Dezembro de 1990);
- 3.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, preferencialmente nos últimos 30 dias;
- 3.3 Ser membro de grupo de pesquisa do IFBA;
- 3.4 Estar adimplente com todos os programas promovidos pela PRPGI;
- 3.5 Será classificada uma única proposta por proponente;
- 3.6 Integrantes da equipe executora caracterizados(as) como pesquisadores(as) deverão ter seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes.;
- 3.7 O projeto submetido não deve ter recebido apoio financeiro para sua execução em outro edital, com exceção de financiamento de bolsas para estudantes.

4. Características do Projeto

- 4.1 O projeto deverá estar claramente caracterizado como pesquisa científica e/ou tecnológica que visa apoiar o desenvolvimento regional e local;

5. Inscrição

- 5.1 As propostas serão encaminhadas via SUAP, utilizando a aba ‘Pesquisa’>>’Projetos’>>’Submeter projeto’, em seguida escolher o Edital;
- 5.2 Preencher a aba ‘**Dados do projeto**’ porém na aba ‘**Descrição do projeto**’ preencher apenas o item ‘**Resumo**’, nos demais escrever “**ver arquivo PDF**”;
- 5.3 As abas ‘**Metas/Objetivos**’, ‘**Plano de Aplicação**’ e ‘**Plano de desembolso**’, podem ser preenchidas apenas com “**não se aplica**”, caso o sistema obrigue seu preenchimento para concluir a submissão;
- 5.3 O projeto em arquivo PDF, seguindo o modelo apresentado no **Anexo 01 - Modelo do Projeto**, pode ser anexado na aba ‘**Equipe**’. Após essa etapa, recomenda-se abrir o arquivo, na aba Anexo, certificando-se que o mesmo não está corrompido;
- 5.2 A nota do currículo será obtida automaticamente via SUAP. A PRPGI não se responsabiliza por quaisquer erros de ordem técnica na coleta das informações.

6. Análise e julgamento das propostas

6.1 As propostas serão avaliadas quanto aos méritos do Projeto (**Anexo 02 - Critérios de Avaliação do Projeto**) e currículo do proponente (**Anexo 03 - Barema de Avaliação do Currículo do Proponente**);

6.2 Serão contempladas as propostas com maior pontuação, até o limite de recursos, atendido o disposto neste Edital;

6.3 Serão classificadas as propostas que obtiverem o mínimo de 60 pontos no projeto;

6.4 A nota final da proposta será: a nota do projeto * 0,5 + nota do currículo *0,5;

6.5 Propostas idênticas, apresentadas por proponentes diferentes, serão desclassificadas;

6.6 O prazo de execução de cada proposta contratada será de 24 (vinte e quatro) meses;

6.7 **Importante:** a) A pontuação do barema referente ao currículo do(a) orientador(a) é realizada automaticamente, por meio da extração dos dados da Plataforma Lattes. A responsabilidade pelo correto preenchimento e informações do CV Lattes é unicamente do proponente. O QUALIS considerado do periódico é a última qualificação fornecida pela CAPES; b) Para efeitos de pontuação do barema, será considerado o CV Lattes atualizado até o momento da submissão pelos candidatos, conforme extração de dados da plataforma SUAP.

7. Recursos financeiros

7.1 Serão destinados para este Edital recursos financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), disponibilizados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal da Bahia;

7.2 Serão contempladas 8 (oito) propostas, sendo que cada proposta receberá R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.3 O valor descrito no item 7.2 será depositado na conta bancária específica do tipo “Conta Pesquisador” a ser criada pelo(a) servidor(a) contemplado(a) nesse Edital.

8. Itens a serem apoiados

8.1 Material de consumo (itens de pouca durabilidade ou de consumo rápido e de uso exclusivo para o projeto);

8.2 Despesas com passagens, transporte, alimentação e hospedagem para trabalho de campo e participação em eventos científicos e/ou tecnológicos;

8.3 Despesas com contratação de terceiros, apenas pessoa jurídica (consultoria, instalação de equipamentos, recuperação de equipamentos, manutenção de equipamentos, manutenção de instalações físicas, taxa de inscrição em eventos científicos e/ou tecnológicos).

9. Divulgação dos resultados

9.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado na página da PRPGI (www.prpgi.ifba.edu.br), na data prevista no cronograma apresentado no item 10 deste Edital, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos;

9.2 Pedidos de recurso, devidamente formalizados, poderão ser analisados, se encaminhados via SUAP, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da fase de homologação das candidaturas e após o resultado preliminar. Recursos enviados para outros meios que não sejam via SUAP, serão automaticamente desconsiderados;

9.3 Quando da divulgação do resultado preliminar, o(a) coordenador(a) do projeto deverá, imediatamente, encaminhar à PRPGI os documentos que foram solicitados.

10. Períodos e prazos

| | |
|--|--|
| Lançamento do Chamada | 01/09/2021 |
| Prazo para impugnação | até 03/09/2021 |
| Início de recebimento de propostas | 15/09/2021 |
| Encerramento de recebimento de propostas | 30/09/2021 07/10/2021 |
| Divulgação de proposta pré-avaliadas | 05/10/2021 12/10/2021 |
| Solicitação de parecer e recurso | 06 e 07/10/2021 13/10/2021 e 14/10/2021 |
| Divulgação de proposta homologadas | 10/10/2021 18/10/2021 |

| | |
|--|---|
| Período de avaliação das propostas | 11/10/2020 19/10/2020 a 30/10/2021 |
| Divulgação dos resultados preliminares | 05/11/2021 |
| Interposição de recurso | 06 e 07/11/2021 |
| Divulgação dos resultados finais | 10/11/2021 |
| Início das atividades | 01/12/2021 |
| Entrega do Relatório Parcial | até 30/12/2022 |
| Entrega do Relatório Final | até 30/12/2023 |

11. Descrição da proposta

11.1 O Projeto deverá ser submetido em formato PDF e ter o máximo de 12 (doze) páginas, ser editado em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 (um e meio) cm e margens 2,5 (dois e meio) cm, de acordo com o Anexo 01.

12. Disposições complementares

12.1 O proponente deverá enviar para o E-mail da PRPGI (prpgi@ifba.edu.br) e anexar via SUAP o **relatório técnico parcial e final** do projeto, **elaborado de acordo com modelo disponibilizado pela PRPGI**, (apresentando de forma precisa as etapas de realização do projeto, bem como de utilização dos recursos, e resultados obtidos) conforme cronograma apresentado no item 10;

12.2 O Relatório Final será avaliado pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e caso reprovado, mesmo após recomendações da CPPG, o proponente ficará inadimplente por um período de 2 anos;

12.3 Trabalhos publicados e sua divulgação, quando vinculados ao projeto financiado neste edital, deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao fato do trabalho ter recebido ou estar recebendo apoio material e/ou financeiro do IFBA por meio de programas institucionais promovidos pela PRPGI;

12.4 Recomenda-se que os resultados de pesquisas desenvolvidas dos projetos contemplados neste edital sejam apresentados no Congresso de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFBA;

12.5 Todos os projetos que tenham como objetivo estudos com seres humanos deverão ser submetidos à análise do CEP-IFBA. Para tanto, é necessária a submissão via Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>);

12.6 A submissão de propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Processo Seletivo, das quais o proponente da proposta não poderá alegar desconhecimento.

12.7 O IFBA, por meio da PRPGI, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

13. Informações adicionais

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA. AV. Araújo Pinho, Nº 39 - Canela - Salvador – BA, CEP:40.110-150 TEL.: (71) 3321-0337 E-mail: prpgi@ifba.edu.br

Salvador, BA, 01 de setembro de 2021.

Ivanildo Antonio dos Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Anexo 01 - Modelo do Projeto

| | |
|-----|------------------------------------|
| i. | Título do projeto |
| | |
| ii. | Identificação do(a) coordenador(a) |
| | |

| | |
|-------|--|
| iii. | Identificação da equipe executora (ver barema de avaliação) |
| iv. | Áreas Temáticas/Linha de Pesquisa |
| v. | Resumo do projeto e palavras-chave |
| vi. | Introdução |
| vii. | Objetivos geral e específicos |
| viii. | Justificativas para realização do projeto com base na Linha de Pesquisa escolhida |
| ix. | Metodologia/Parte Experimental |
| x. | Cronograma de execução das atividades previstas para o desenvolvimento da pesquisa |
| xi. | Plano de aplicação dos recursos com orçamento detalhado, com a discriminação dos gastos (capital/corrente) devidamente justificado |
| xii. | Detalhamento da infraestrutura disponível para o desenvolvimento do projeto |
| xiii. | Descrição de atividade da equipe executora (formação, campus, grupo de pesquisa) |
| xiv. | Resultados esperados |
| xvi. | Referências |

Anexo 02 - Critérios de Avaliação do Projeto

| Critérios | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| Coerência com os objetivos do edital: apoiar o desenvolvimento regional e local; | 20 |
| Cronograma de execução adequado | 10 |
| Estrutura do projeto (adequação e coerência entre os itens da proposta: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados) | 20 |
| Execução do projeto (adequação metodologia, disponibilidade de recursos e infraestrutura necessários para viabilização do projeto e resultados) | 20 |

| | |
|---|------------|
| esperados) | |
| Caráter multidisciplinar da Equipe Executora | 5 |
| Caráter multicampi da Equipe Executora | 5 |
| Envolvimento de mais de um grupo de pesquisa na Equipe Executora | 5 |
| Envolvimento de estudantes de diferentes categorias (médio/técnico, graduação, pós-graduação) | 15 |
| Pontuação final | 100 |

Anexo 03 - Barema de Avaliação do Currículo do Proponente

| Critério | Quantidade | Peso | Total | Pontuação Máxima | Resultado obtido |
|---|------------|------|-------|------------------|------------------|
| Orientação de Monografia Graduação ou Especialização (Concluídas e em andamento) | | 1,0 | | 3,0 | |
| Orientação de IC (Concluídas e em andamento) | | 1,5 | | 6,0 | |
| Orientação de Dissertações de Mestrado (Concluídas e em andamento) | | 2,0 | | 4,0 | |
| Orientações de Teses de Doutorado (Concluídas e em andamento) | | 2,5 | | 2,5 | |
| Projetos de Pesquisa Concluídos | | 0,0 | | 0,0 | |
| Participação em Banca de Graduação ou Especialização | | 0,5 | | 2,0 | |
| Participação em Banca de Mestrado | | 1,0 | | 2,0 | |
| Participação em Banca de Doutorado | | 2,0 | | 2,0 | |
| Publicação de livro com ISBN | | 3,0 | | 9,0 | |
| Publicação de capítulo de livro com ISBN | | 2,0 | | 6,0 | |
| Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2) | | 3,0 | | 9,0 | |
| Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2): | | 2,0 | | 6,0 | |
| Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5) | | 1,5 | | 3,0 | |
| Publicação em revistas e periódicos (Qualis C) | | 1,0 | | 2,0 | |
| Participação como conferencista | | 0,0 | | 0,0 | |
| Trabalhos completo publicado em anais internacionais | | 1,5 | | 4,5 | |
| Trabalhos completo publicado em anais nacionais | | 1,0 | | 4,0 | |
| Produção de trabalhos técnicos | | 1,0 | | 2,0 | |
| Registro de Propriedade Industrial no INPI | | 1,0 | | 3,0 | |
| Doutor | | 10,0 | | 10,0 | |
| Mestre | | 5,0 | | 5,0 | |
| Especialista ou em processo de capacitação para mestre | | 0,0 | | 0,0 | |
| Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de curso técnico e prática profissional | | 0,5 | | 1,5 | |
| Participação em bancas de comissões julgadoras | | 0,5 | | 1,5 | |
| Trabalhos publicado em anais de eventos de iniciação científica | | 0,0 | | 0,0 | |
| Membro de corpo editorial de periódicos | | 0,0 | | 0,0 | |

| | | | | |
|---|--|-----|-------|--|
| Revisor de periódicos | | 0,5 | 0,5 | |
| Premiações | | 0,0 | 0,0 | |
| Resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais | | 1,0 | 1,0 | |
| Resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais | | 0,5 | 1,5 | |
| Registro de Propriedade Intelectual no INPI - Software | | 0,5 | 1,0 | |
| Registro de Propriedade Intelectual no INPI - Produto Tecnológico | | 0,5 | 1,0 | |
| Registro de Propriedade Intelectual no INPI - Processo / Técnica | | 0,5 | 1,0 | |
| Registro de Propriedade Intelectual no INPI - Marca | | 0,5 | 1,0 | |
| Registro de Propriedade Intelectual no INPI - Patente | | 2,0 | 4,0 | |
| Registro de Propriedade Intelectual no INPI - Desenho Industrial | | 0,3 | 1,0 | |
| Pontuação Total: | | | 100,0 | |



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/10/2021, às 20:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018783** e o código CRC **42CF10F0**.